



DECRETO Nº 025, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de agosto de 2022 foi aberto Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de servidores efetivos no âmbito do Município de Parnamirim/PE;

CONSIDERANDO que as provas referentes ao referido concurso ocorreram nos dias 14 e 15 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que as demais fases do certame ocorreram sem qualquer intercorrência, culminando com a publicação do resultado final na data de 15 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, de 28 de agosto de 2022, para provimento de cargos efetivos pertencentes aos quadros da Administração Pública do Município de Parnamirim/PE, cujo resultado final se encontra disponível na página <https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=269>).

Parágrafo único: A homologação em questão se dá em razão do relatório de conformidade apresentado pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público Privada, no dia 02 de março de 2023, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens divulgadas em sua página.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos à partir da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, com propósito de atender ao interesse público da Administração

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Parnamirim/PE, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito